

DECRETO Nº 2101, DE 04 DE MAIO DE 2020

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 161.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

03.01 – Secretária da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 40.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 77.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.1.429 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde

4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 17.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Manutenção Serviços Média Alta Complexidade - MAC
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Manutenção Serviços Média Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuária
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Maio de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.